



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Órgão criado pela lei municipal 1.440, de 04 de março de 1994.



ANO XXVII - Nº 3933 - Caderno único - EXTRA

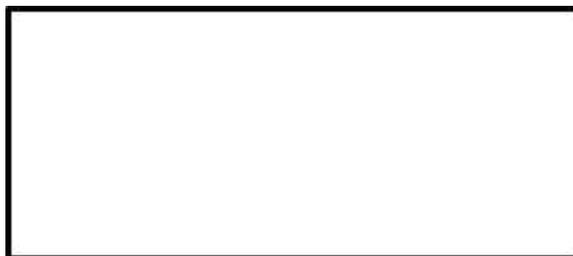
Parnaíba, PI - Sexta-feira, 06 de junho de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS Pag. 02

ASSINATURA DIGITAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETO DE CONVOCAÇÃO**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 175/2025, 06 DE JUNHO DE 2025.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025 - CONCURSO SEDUC

CONVOCA CLASSIFICADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CANDIDATOS EM CONCURSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a homologação de Concurso Público da Secretaria Municipal de Educação objeto do Edital Concurso nº 01/2024 –SEDOC, realizada por meio do Decreto 151/2024, 04 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Parnaíba, ANO XXVI, nº 3678, 05 de julho de 2024.

Considerando que a candidata convocada por meio do Edital nº 01/2025, na data de 07 de março de 2025, nos termos do Decreto nº 84/2025, para o cargo de Professor Classe A — Polivalência (Anos Iniciais), aprovada na 7ª colocação, inscrita sob o nº 115374905, JULIA DO NASCIMENTO ARAÚJO, bem como o candidato convocado por meio do Edital nº 04/2025, na data de 15 de abril de 2025, nos termos do Decreto nº 142/2025, para o cargo de Professor Classe A — Artes, inscrito sob o nº 115384188, ALLAN THALYSON DE BRITO CARVALHO, ambos aprovados no referido certame, não compareceram à Secretaria de Educação nem apresentaram a documentação completa necessária para a formalização do termo de posse.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados no concurso público relacionados no Anexo I, para comparecerem, pessoalmente ou por procurador munido de instrumento de Procuração Pública, na Rua Jerônimo Tupinambá nº 115, Bairro Nossa Senhora de Fátima, CEP: 64202-420 entre os dias 15/04/2025 a 23/04/2025, no horário de 8h às 17h, para tratar dos procedimentos de suas nomeações.

Parágrafo Único - Arelação de candidatos convocados encontra-se discriminada por código do cargo e cargo objeto do concurso público, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

Art. 2º - Quando do comparecimento, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, para fins de comprovação de atendimento ao que dispõe o subitem 41. do Edital Concurso nº 01/2024-SEDOC:

- I. Cópia do RG, CPF e carteira de trabalho e Previdência Social -CTPS;
- II. Cópia certidão de casamento, quando houver,
- III. Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- IV. Cópia do comprovante de residência;
- V. Certificado de Reservista ou de dispensa de Incorporação, em caso de candidatos do sexo masculino;
- VI. Cópia do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso, ou na sua falta, certidão de conclusão de curso, acompanhado de histórico escolar, quando os requisitos necessários para o exercício do cargo assim o exigirem; Cópia do comprovante de Especialização, Mestrado ou Doutorado quando for o caso;
- VII. Certidão Negativa da Justiça Federal (cível e criminal), emitida por meio do site <http://www.cjf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa>;
- VIII. Certidão Negativa da Justiça Estadual (cível e criminal), emitida por meio do site <http://www.tjpi.jus.br/themisconsulta/certidao>; os residentes em outros Estados dever procurar o TJ do respectivo Estado;
- IX. Indicação de conta bancária, caso possua, com cópia do cartão em que conste número de agência e de conta bancária;

X. Cópia da inscrição no PIS/PASEP, caso possua;

XI. Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, conforme modelo constante no Anexo II;

XII. Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão, conforme modelo constante no Anexo III;

XIII. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda apresentada junto à Receita Federal, ou Declaração conforme modelo constante no Anexo IV;

XIV. Duas fotos 3x4;

Parágrafo único - Os convocados terão de apresentar os documentos originais para conferência das cópias solicitadas.

Art. 3º. Os candidatos serão submetidos a avaliação para comprovação de sua aptidão física e mental, conforme previsão do Edital Concurso nº 01/2024 - SEDUC, subitem 4.1. Alínea l.

Parágrafo Único - O local, a data e o horário de realização da avaliação serão informados quando do comparecimento dos candidatos ao local indicado no art. 1º deste edital.

Art. 4º No caso dos candidatos aprovados como pessoa com deficiência, estes serão submetidos à avaliação biopsicossocial a ser realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar da Prefeitura de Parnaíba ou credenciados, que ratificará a condição do candidato como deficiente, sendo a confirmação da compatibilidade, ou não, entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato, realizada durante o período de experiência, de acordo com o subitem 7.13 e seguintes do Edital Concurso nº 01/2024-SEDUC.

Art. 5º Os exames médicos serão compostos de entrevista médica, avaliação clínica e a apresentação dos exames de glicemia em jejum e Hemograma, realizados sempre que possível, por médico da Administração ou por meio da rede conveniada ou credenciada.

§º1-A entrevista médica consistirá em perguntas feitas aos candidatos sobre patologias de que seja portador ou de que tenha sido portador, histórico familiar e outras informações julgadas relevantes pelo médico examinador.

§º2 -A omissão e/ou negação, pelo convocado, de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente, implicará em sua imediata anulação de sua nomeação.

Art. 6º - Após a entrevista médica, a avaliação clínica e a análise dos resultados dos exames realizados pelos candidatos, o médico emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada convocado, emitindo o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

Parnaíba-PI, 06 de junho de 2025.

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: 001 - PROFESSOR CLASSE A - POLIVALÊNCIA ANOS INICIAIS
CLASSIFICADO(S): 115378713 – AUGUSTO CESAR VERAS VIEIRA, 80.00,108.

CARGO: 002 - PROFESSOR CLASSE A - ARTES
APROVADO(S): 115371797 – ARETUSA FERREIRA BISPO, 69.00, 2.

CARGO: 003 - PROFESSOR CLASSE A - CIÊNCIAS
APROVADO(S): 115369296 – TUANY KELLY CORREIA DE ASSIS, 85.00,3.

CARGO: 006 - PROFESSOR CLASSE A - GEOGRAFIA
APROVADO(S): 115368024 – JOSÉ MARIA ALVES DA CUNHA, 89.00,2.

CARGO: 007 - PROFESSOR CLASSE A – HISTÓRIA
APROVADO(S): 115367602 – FRANCISCO DAS CHAGAS LIARTE SOUZA, 85.00, 2.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro, para os devidos fins, em consonância com o Edital nº 01/2024, subitem

4.1. Alínea i, objetivando contratação EFETIVA de interesse público, perante o Município de Parnaíba, que:

Não sofri, condenação criminal com pena privativa de liberdade, transitada em julgado, ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido;

Não sofri, no exercício da função pública, penalidade por prática de atos desabonadores.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Parnaíba-PI, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Atendendo as disposições do Edital nº 001/2024 –SEDUC , subitem 4.1., alínea " g," objetivando investidura em cargo público no Município de _____ Parnaíba, eu,

_____, convocado para nomeação para o cargo de _____

_____, DECLARO, responsabilizando – me penal, civil e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal seus Poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa Fundações e Autarquias:

1. () Não ocupo qualquer outro cargo, função ou emprego público;
2. () Ocupo o(s) seguinte(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(as):

Cargo _____

Órgão: _____

Carga horária semanal de _____ horas, cumprindo o horário de _____ às _____

3. () Estou aposentado (a) em outro cargo/emprego/função pública. (Preencher no caso de outro cargo aposentado e anexar cópia do ato de concessão de sua aposentadoria).

Cargo _____

Órgão _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que se cumpram todos os efeitos legais.

Parnaíba-PI, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E/OU ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Eu,

_____, portador (a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, Declaro, para os devidos fins, em consonância com o subitem 4.1., alínea h do Edital Seletivo nº 01/2024 –SEDUC;

() Ser ISENTO da apresentação de Imposto de Renda junto à Receita Federal, ano base _____, exercício _____, na forma de legislação.

Declaro ainda

() não possuir bens

() possuir os seguintes bens

Declaro estar ciente de que, em caso de ser comprovada a falsidade desta declaração, estarei sujeito às sanções civis, administrativas e criminais previstas em lei.

Parnaíba-PI, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**CERTIDÃO 04/2025 CONCURSO SEDUC**

Certificamos para os devidos fins de direito, que foram convocados os aprovados no Concurso Público 01/2024, Homologado através do decreto nº 151/2024, 04 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Parnaíba, ANO XXVI, nº 3678, 05 de julho de 2024, através do edital nº 01/2025 pelo Decreto nº 84/2025 de 07 de março de 2025, publicado no Diário do Município de Parnaíba, ANO XXVII, nº 3856 Edição Extra de 07 de março de 2025.

Certificamos que aprovado no referido certame, não compareceu à Secretaria de Educação, e nem apresentou a documentação completa necessária para a formalização do termo de posse, a seguinte aprovada relacionada abaixo:

CARGO: 001 - PROFESSOR CLASSE A - POLIVALÊNCIA ANOS INICIAIS
APROVADA: 75; 115374905 JULIA DO NASCIMENTO ARAUJO, 81.00

Parnaíba-PI, 06 de junho de 2025.

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**CERTIDÃO 05/2025 - CONCURSO SEDUC**

Certificamos para os devidos fins de direito, que foram convocados os aprovados no Concurso Público 01/2024, Homologado através do decreto nº 151/2024, 04 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Município de Parnaíba, ANO XXVI, nº 3678, 05 de julho de 2024, através do edital nº 04/2025 pelo Decreto nº 142/2025 de 15 de abril de 2025, publicado no Diário do Município de Parnaíba, ANO XXVII, nº 3893 Edição de caderno único de 15 de abril de 2025.

Certificamos que aprovado no referido certame, não compareceu à Secretaria de Educação, e nem apresentou a documentação completa necessária para a formalização do termo de posse, o seguinte aprovado relacionada abaixo:

CARGO: 002 - PROFESSOR CLASSE A - ARTES
APROVADO: 115384188 – ALLAN THALYSON DE BRITO CARVALHO 69.00,1.

Parnaíba-PI, 06 de junho de 2025.

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL





Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Prefeito Municipal: *Francisco Emanuel Cunha de Brito*

Vice-Prefeito: *Darllan de Almeida Vieira Barros*

Diário Oficial do Município de Parnaíba -DOM

Órgão destinado a publicação de atos normativos dos Poderes Executivo e Legislativo e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela lei municipal 1.440 de 04 de março de 1994

Responsável: *Edrivandro Gomes Barros - Secretário de Governo*

<p>Administração direta SECRETÁRIO DE GOVERNO Edrivandro Gomes Barros</p> <p>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Eliaquim Sousa Nunes</p> <p>CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Francisco Eudes Fontenele Aragão</p> <p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Oscar Machado da Cunha Filho</p> <p>PROCURADOR DA FAZENDA Alisson Augusto de Meireles Carvalho</p> <p>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Anália Priscilla Lima da Silva</p> <p>SECRETÁRIO DA CHEFIA DE GABINETE Edrivandro Gomes Barros</p> <p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Danilo de Andrade Rêgo</p> <p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA Thiago Judah Sampaio Carneiro</p> <p>SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Interino Edrivandro Gomes Barros</p> <p>SECRETÁRIA DE GESTÃO Zulmira do Espírito Santo Correia</p> <p>GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CLCA Pedro Aguiar Pires</p> <p>SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO Valéria Souza</p> <p>SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO Márcio Renan Brito Fernandes</p> <p>SUPERINTENDENTE DE CULTURA Gabriel Araujo Rodrigues</p>	<p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO - SESP Deise Aragão Mattei</p> <p>SECRETÁRIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA - interina Penelope Miranda de Brito Castro</p> <p>OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO - interino Eliaquim Sousa Nunes</p> <p>SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Rubens Sousa Ferreira</p> <p>SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Iranildo Junio Camapum Brandão</p> <p>SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL Felipe da Silva Sousa</p> <p>SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER - interino Danilo de Andrade Rêgo</p> <p>SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON Rafael Costa Lima</p> <p>Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas</p> <p>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - IPMP Jeanne Pereira Cunha</p> <p>PRES. DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REG. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ASERPA Francisco das Chagas Silva de Oliveira</p> <p>PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA - interino Deise Aragão Mattei</p>
--	--